



COOPANEST RIO

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RIO DE JANEIRO LTDA.

PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DE PJ NA COOPANEST RIO:

Algumas considerações são importantes neste momento:

Todas as orientações e regras são baseadas nas leis do cooperativismo e não são desejos nem iniciativas próprias das CoopAnest Rio.

Lei no. 5764.71 - Lei do Cooperativismo

Art. 6o. "As sociedades cooperativas são consideradas aquelas constituídas pelo número mínimo de 20 (vinte) pessoas físicas, sendo EXCEPCIONALMENTE, permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas, ou ainda, aquelas sem fins lucrativos."

Estatuto Social da CoopAnest Rio.

Art. 4o. "Excepcionalmente, poderão cooperar-se, também, pessoas jurídicas que cumulativamente, exerçam as mesmas atividades das pessoas físicas cooperadas, que se dediquem exclusivamente à prestação de serviços médicos de Anestesiologia, Dor e outras área de atuação em Anestesiologia, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, e que sejam constituídas exclusivamente por médicos anestesiológicos, necessariamente Associados da Cooperativa."

Os requisitos cumulativos são:

- A empresa precisa ter sede no estado do Rio de Janeiro
- A empresa precisa ser composta apenas por médicos anestesiológicos
- A empresa precisa ser composta apenas por médicos anestesiológicos cooperados
- A empresa precisa fornecer todos os dados para cadastro, são eles:
 - o cópia do Contrato Social atualizado
 - o cópia do CNPJ
 - o cópia do alvará municipal
 - o cópia da identidade (CRM) e CPF de todos sócios
 - o endereço postal
 - o endereço eletrônico (email)
 - o nome do administrador
- O preenchimento de declaração com a indicação de quem terá acesso ao demonstrativo de pagamento
 - o Se somente o sócio administrador
 - o Se outro sócio a ser indicado pela empresa
 - o Se todos os sócios
- A empresa que deseja se cooperar deverá fazer sua inclusão na Cooperativa através do cadastro, e também do pagamento de uma cota-parte no valor de R\$ 3.500,00 por pessoa jurídica cooperada.